Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1244	12/5/97	

Projeto de Lei nº. 042 de 1.997.

APROVADO
Em 1º. Discussão por V.U
Sessão 30 de 06 de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

Dá denominação a logradouro público de Praça "JOSÉ BUENO RIBEIRO".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 4 de Agosto de 1.997, aprovou Projeto de Lei nº. 42 /97, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - O logradouro público circunscrito entre as ruas Benjamim Constant, Campos Sales, José Bonifácio e Avenida João Batista de Lima Figueiredo passa a ser denominado de Praça "JOSÉ BUENO RIBEIRO".

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de Maio de 1.997.

AMÉRICO PEREIRA LIMA
Vereador do PMDB

APROVADO com Emenda
Em 2º. Discussão por V.U
Sessão 4 de Agosto de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

EMENDA
Vereador Thalento Sousa
Art. 1º. PRAÇA DOS CAMINHEIROS "José Bueno Ribeiro"

Fls. n.º 3
Proc. 489

José Bueno Ribeiro (Zé Hilário)

Nascido em 30 de junho de 1924, no município de Arceburgo, Minas Gerais; onde no dia 12 de julho de 1945 casou-se com Guarina Pereira da Cruz, residindo em várias fazendas: Chiquinho Major, Marinheiro e por último na fazenda dos Mendes.

No mês de Setembro de 1960 mudou-se para Mococa; vindo residir no bairro da Vila Santa Rosa, na Rua -6, nº 159 que posteriormente veio a se chamar Rua Bahia.

Como matuto que era, idôneo, cidadão integro, dotado de espírito de bem servir, com o decorrer do tempo, formou um grande círculo de amizade. Dado ao seu jeito peculiar de ser, juntamente com os moradores e com a colaboração do prefeito, na época Sr. Francisco Coelho de Morais, e da senhora Izabel de Lima Camargo, e o Dr. José Paione, conseguiram a iluminação das ruas Guanabara, Maranhão e Bahia no ano de 1967.

Sempre imbuído na luta de melhoria para o bairro, buscou junto com a Sra. Odete Figueiredo Lima, o Sr. José Pereira Lima Netto, e com o apoio das pessoas mencionadas acima, a urbanização das ruas Guanabara, Maranhão e Bahia, que veio concretizar posteriormente, com a instalação de água e esgoto, trazendo assim conforto e mais saúde para os residentes naquelas ruas , o que perdura até os dias de hoje.

Pela sua luta, seu senso aguerrido, contribuiu para várias melhorias no bairro Santa Rosa; onde no dia 05 de Agosto de 1992, veio a falecer, deixando um estimável serviço prestado aos moradores da Vila Santa Rosa e para a coletividade em geral.

Fls. nº 4
Proc. 789/97

PROCESSO Nº.789/97 - PROJETO DE LEI Nº.42/97

Recebimento para estudo e parecer em 14 / 5 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencivel em 5 / 6 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
Norberto Carlo
com prazo de 7 dias vencivel em 15/5/97
Sala das Comissões
14 / 5 / 97
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 14 / 5 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencivel em 5 / 6 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
Luiz Braz Mariano
com prazo de 7 dias vencivel em 15/5/97
Sala das Comissões
14 / 5 / 97
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 19 de Maio de 1997.

Of. nº. 544/97CM.

Senhor Prefeito,

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, P.I. nº. 020/97, do Vereador José Francisco Ribeiro, da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Nesta oportunidade, apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

DC

CIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 19 de Maio de 1.997.

P.I. nº. 020/97-CSECLT-CM.

do Vereador José Francisco Ribeiro, da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal - Aparecido Espanha.

assunto - manifestação sobre o Projeto de Lei nº. 042/97 (cópia inclusa).

Para acompanhar, exame que fazemos do Projeto de Lei nº. 042/97 (cópia anexa), estamos solicitando uma manifestação do Sr. Prefeito Municipal, se existe para o logradouro que trata a propositura denominação oficial.

Cordialmente subscreve

PP/DC

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1.853/97

MOCOCA, 02 de junho de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1586	04/06/97	OAS.

Senhor Presidente:

Em atenção ao **P.I. nº 020/97**, do Vereador José Francisco Ribeiro, da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, acerca do Projeto de Lei nº 042/97, cumpre-nos informar que referido logradouro ainda não tem denominação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 11/6/97.
Presidente

Junta-se
Proc. Leg.

Exmo.Sr.
APARECIDO ESPANHA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 09 de Junho de 1997.

P.I. Nº. 025/97-CCJR -CM.

do Vereador Norberto Garib - da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ao Sr. José Galvani e outros.

assunto - manifestação solicita a respeito do Projeto de Lei nº. 042/97(cópia anexa).

Estamos solicitando de Vossa Senhoria e seus companheiros que fazem ponto na atual chamada Praça dos "Caminhoneiros", uma manifestação sobre o Projeto de Lei do Nobre Vereador Américo Pereira Lima, denominando oficialmente a referida Praça de "José Bueno Ribeiro".

Cordialmente subscreve

NORBERTO GARIB
Vereador da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Anexar junto
o Projeto 42/97
30/6/97

Praça dos bem nhoneiros

João Carlos Bastos — RG 10.630.706
Olimpio Soares Santos — RG 6.045.732
Nelson Abreu
Raquel
Paiva

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.861	30/06/97	
630		

José Batagin — RG 10
Vicente de Natal Ferraz — R.G. 17.293.453.031
João Batista Moreira
Moura Moraes — RG 9.992.536
João Batista Novino — R.G. 12 399 805
Manoel Martin — RG 2.575374
Antonio Pereira
Paulo Prado — RG 16 422.220
RG 18.895.282
José Carneiro Martins
Walter Bruni
Mario Espinosa
Carlos Pellegrini
ORLANDO CASTELLI — 09.32245-
Antonio Carlos da Silva

PARECER DOS CAMIONEIRO

Somos contra a mudança do nome da Praça
Sr Vereadores favor deixar o nome de Praça dos
bem-nhoneiros

3
789

José Bueno Ribeiro (Zé Hilário)

Nascido em 30 de junho de 1924, no município de Arceburgo, Minas Gerais; onde no dia 12 de julho de 1945 casou-se com Guarina Pereira da Cruz, residindo em várias fazendas: Chiquinho Major, Marinheiro e por último na fazenda dos Mendes.

No mês de Setembro de 1960 mudou-se para Mococa; vindo residir no bairro da Vila Santa Rosa, na Rua -6, nº 159 que posteriormente veio a se chamar Rua Bahia.

Como matuto que era, idôneo, cidadão integro, dotado de espírito de bem servir, com o decorrer do tempo, formou um grande círculo de amizade. Dado ao seu jeito peculiar de ser, juntamente com os moradores e com a colaboração do prefeito, na época Sr. Francisco Coelho de Morais, e da senhora Izabel de Lima Camargo, e o Dr. José Paione, conseguiram a iluminação das ruas Guanabara, Maranhão e Bahia no ano de 1967.

Sempre imbuído na luta de melhoria para o bairro, buscou junto com a Sra. Odete Figueiredo Lima, o Sr. José Pereira Lima Netto, e com o apoio das pessoas mencionadas acima, a urbanização das ruas Guanabara, Maranhão e Bahia, que veio concretizar posteriormente, com a instalação de água e esgoto, trazendo assim conforto e mais saúde para os residentes naquelas ruas , o que perdura até os dias de hoje.

Pela sua luta, seu senso aguerrido, contribuiu para várias melhorias no bairro Santa Rosa; onde no dia 05 de Agosto de 1992, veio a falecer, deixando um estimável serviço prestado aos moradores da Vila Santa Rosa e para a coletividade em geral.

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:-

INTERESSADO:-

RELATOR:-

ASSUNTO:-

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997

Relator

LUIZ PRAZ

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 25 de junho de 1997

MARCIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : -

INTERESSADO: -

RELATOR : -

ASSUNTO : -

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, _____de_____ de

Relator

GARIB

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, ____de_____ de_____.

CORRAINI

MARCIA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 05 de Agosto de 1997.

Of. nº. 728/97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº. 058/97, referente ao Projeto de Lei nº. 042/97, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 04 de Agosto último.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

APARECIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

AUTÓGRAFO Nº. 058 DE 1997.

Projeto de Lei nº. 042/97.

Dá denominação a logradouro público de PRAÇA DOS CAMINHONEIROS "JOSÉ BUENO RIBEIRO".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 04 de Agosto de 1.997, aprovou Projeto de Lei nº. 042/97, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - O logradouro público circunscrito entre as Ruas Benjamim Constant, Campos Sales, José Bonifácio e Avenida João Batista de Lima Figueiredo passa a ser denominado **de PRAÇA DOS CAMINHONEIROS "JOSÉ BUENO RIBEIRO".**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 05 de Agosto de 1.997.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário